



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, de **VINICIUS SALES LUSTOSA**, profissional farmacêutico devidamente inscrito no CRF/UF N° 1449/TO, residente e domiciliado na Avenida Anacleto Paulino da Silva, N° 113, portador do CPF nº***.***.221-96 e RG nº 261.966 2ª via SSP-TO, na cidade de Augustinópolis-TO, visando a prestação de serviços profissional farmacêutico, qualificado e registrado no Conselho Regional de Farmácia (CRF), para atuação da Unidade de Pronto Atendimento UPA-24 Horas, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis-TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recursos próprios, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 03 de março de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-bea87f-03032026164707